



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 46

Ofício nº 39/2026/GAPRE

Uruguaiana, 26 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

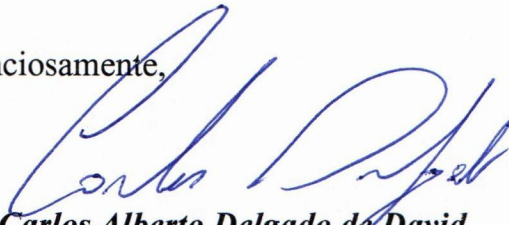
Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 034/2026 da Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)**, em resposta ao **Ofício nº 165/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Uruguaiana, 25 de fevereiro de 2026

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 034/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(SETUR)
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(SEGOV)

Prezado Secretário,

No momento em que apresentamos nossos cordiais saudações, vimos por meio deste, responder a CI nº 130/2026, relacionado ao OFÍCIO EXECUTIVO Nº165/2026/DLEG em atenção ao documento que solicita a Criação da Semana do Turismo Criolo. A proposta será analisada tecnicamente pelos setores competentes, a fim de avaliar a viabilidade ao calendário oficial de eventos do município e os impactos orçamentários e organizacionais.

Destacamos que ações que promovam e preservem a Cultura Criola são sempre bem-vindas e merecem atenção especial.

Permanecemos à disposição para dialogar e construir, de forma conjunta, iniciativas que fortaleçam o turismo e a cultura em nosso município.

Sendo o que tinha para o momento, despeço-me com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Simão Almeida
Secretário Municipal de Turismo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 465 /2026/DLEG

Uruguaiana, 12 de fevereiro de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 165 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações acerca da execução das emendas incluídas e aprovadas na Lei 5.929/2025 que Instituiu o Plano Plurianual do Município de Uruguaiana:

- 22./2025 - Fortalecimento do Consultório na Rua;
- 23/2025 - Criação da semana do turismo Criolo
- 63/2025 - Projeto Navegação Oncológica

2. Justifica-se o presente tendo em vista obter mais informações das tratativas para a execução das mesmas.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente